



RESOLUÇÃO Nº 65, de 27 de julho de 2022.

Institui Comissão para regulamentar as honras fúnebres no âmbito do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto no 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00017213/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando regulamentar as honras fúnebres no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão os seguintes bombeiros militares:

I - Cel BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira;

II - TC BM Mtcl 928361-7 Fábio Collodel;

III - Maj BM Mtcl 928525-3 Juliana Kretzer;

IV - Maj BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira;

V - Maj BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May;

VI - Cap BM Mtcl 931896-8 Raniel Teles Pinheiro;

VII - Cap BM Mtcl 933472-6 Fernanda Gabriela dos Santos; e

VIII - 2º Sgt BM Mtcl 923147-1 Marcelo Augusto Menezes.

Art. 3º A referida Comissão deverá apresentar proposta em até 30 dias após publicação desta Resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Publicar esta Resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LK55FQ35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 28/07/2022 às 12:38:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzIxM18xNzIzOV8yMDIyX0xLNTVGUTM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017213/2022** e o código **LK55FQ35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.